# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Outros Atos*** ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guareí**
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

**Câmara Municipal de Guareí**
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### Outros Atos

Acordo de Cooperação com Cessão de Uso nº 01/2025, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Guareí como cedente e o Abrigo Bom Jesus de Guareí como cessionária. Do objeto: Cessão de Uso, pela CEDENDE, de equipamentos e materiais permanentes, à CESSIONÁRIA, para serem utilizados exclusivamente na prestação de serviços de acolhimento institucional de idosos, na área da assistência social, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade. Da vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 16 de julho de 2025. Reinaldo Vicente de Souza/Prefeito.

.....

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**CONCUSO PUBLICO Nº 02/2024**

A Prefeitura Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, **CONVOCA** nos termos do art. 86 da Lei Orgânica do Município, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público 02/2024, constante da lista de classificação oficial já publicada e afixada no saguão da Prefeitura Municipal, para provimento do cargo abaixo-relacionado, para que os mesmos **compareçam no dia, horário e local mencionado**, munidos de todos os documentos pessoais e documentos comprovantes da formação, exigidos no Anexo do Edital.

Os candidatos convocados classificados que não comparecerem, caracterizará como desistência, para a vaga.

Deverão comparecer na Secretaria de Educação, sito a **Rua José de Oliveira Matos nº 366 no dia 24 de Julho 2025,** os aprovados abaixo relacionado:

**Diretor de Escola – 02 vagas - as 09:00 hrs**

01 – FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA

02 – VANESSA APARECIDA MARIANO MARTINS

E para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que deverá ser afixado no local de costume do Paço Municipal, para conhecimento de todos os interessados.

Prefeitura Municipal de Guareí, 14 de Julho de 2025

REINALDO VICENTE DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**
**MUNICÍPIO - GUAREI - SP**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 14 de Julho de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s) | | |
|---|---|---|
| **Nome Completo / Razão Social** | **CPF/CNPJ** | **Termo de Intimação Fiscal (ITR)** |
| CICERO PAULO SOBRINHO | 587.385.098-49 | 6471/00010/2022 |
| DJALMA FERNANDO POZITELI | 072.942.968-71 | 6471/00086/2022 |
| MEIRA GARCIA | 635.424.048-53 | 6471/00002/2023 |
| ARLINDO SILVESTRE DE BARROS | 588.568.898-20 | 6471/00002/2024 |
| ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA FLORESTA | 04.881.461/0001-71 | 6471/00001/2025 |
| OLEGARIO CAMARGO MADEIRA | 008.871.638-40 | 6471/00002/2025 |
| PROTOGENES CAPELARI DA COSTA | 054.431.138-87 | 6471/00009/2025 |
| JUVENAL PINTO DE OLIVEIRA FILHO | 101.578.248-53 | 6471/00017/2025 |
| CERAMICA DIVISA LTDA | 52.996.188/0001-73 | 6471/00024/2025 |
| JOSE CAMPELLO NOGUEIRA | 006.453.628-91 | 6471/00026/2025 |

| Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR | |
|---|---|
| Nome: JOSE MARIA DE BARROS | Matrícula: 00000884 |
| Cargo: DIRETOR DE TRIBUTOS / 1272017 | Assinatura: |

Data de afixação: 14/07/2025

Data de desafixação: 29/07/2025

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**
**MUNICÍPIO - GUAREI - SP**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, de 14 de Julho de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1°, inciso II, do Decreto n° 70.235/72, com redação dada pelas Leis n° 11.941/2009 e n° 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei n° 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

**Sujeito(s) Passivo(s)**

| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ | Termo de Intimação Fiscal (ITR) |
|---|---|---|
| MIRE GARCIA | 635.424.048-53 | 6471/00028/2025 |
| RESIFLOR AGRO FLORESTAL LTDA | 43.766.807/0001-42 | 6471/00029/2025 |
| RESIFLOR AGRO FLORESTAL LTDA | 43.766.807/0001-42 | 6471/00030/2025 |
| SONIA DE OLIVEIRA ROSA CAMARGO | 050.213.798-36 | 6471/00037/2025 |
| EDGARD AGGIO | 372.158.509-78 | 6471/00047/2025 |
| DJALMA FERNANDO POZITELI | 072.942.968-71 | 6471/00054/2025 |
| ROSELI APARECIDA DE BARROS | 056.037.168-35 | 6471/00055/2025 |
| AMADEU DE ALMEIDA VENANCIO | 029.937.228-67 | 6471/00062/2025 |
| ANDRE BOSSI PESSAMILIO | 313.575.468-58 | 6471/00063/2025 |
| ARNALDO MARIA RODRIGUES | 750.624.378-49 | 6471/00064/2025 |

**Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR**

Nome: JOSE MARIA DE BARROS — Matrícula: 00000884

Cargo: DIRETOR DE TRIBUTOS / 1272017 — Assinatura:

Data de afixação: 14/07/2025

Data de desafixação: 29/07/2025